



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARARÁ**  
Rua Capitão Gervásio, nº 13 – Centro – Guarará – MG  
Cep: 36.606-000 – Tel.: (32) 3264-1185  
CNPJ: 17.723.172/0001-96



**Ata de Abertura da Licitação**

Aos 23 (vinte e três) dias do mês de fevereiro de 2026 às 09h30min, na sede da Comissão de Licitação, o Pregoeiro e sua equipe de apoio, reuniram-se para a abertura de licitação nº 014/2026, instaurada na modalidade de **Pregão** 002/2026, objeto licitado Registro de Preços visando à futura e eventual aquisição de materiais de construção e artefatos de concreto, destinados a atender às demandas das diversas Secretarias Municipais de Guarará. Presentes a este ato apenas os senhores: LUIZ PAULO TEIXEIRA, com a identificação nº 061.463.378-12 representando COMERCIAL PRIME; ANDRÉ LUIZ THOMAZ DE SOUZA, com a identificação nº 079.717.686-13 representando ANDRÉ L. T. DE SOUZA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO; GILSON GERALDO FRAGA GRANZINOLI, com a identificação nº 167.222.726-72 representando SERRARIA E MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LIDER LTDA; GUSTAVO ARAUJO SENRA, com a identificação nº 03241854647 representando MGD MUNIZ & CIA LTDA; JOSÉ DA SILVA ROSA, com a identificação nº 236.014.426-04 representando LARA & SILVA MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA; LUIZ EDUARDO ROSSI GRASSANO, com a identificação nº 077.377.846-24 representando GRASSANO ENGENHARIA EIRELI; MAURINHO MUNIZ SENRA, com a identificação nº 411.261.226-53 representando SENRA ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA; RICARDO GOMES DA SILVA, com a identificação nº 073.730.436-74 representando SJN ARTEFATOS E PREMOLDADOS DE CIMENTO LTDA-ME; WAGNER FAGUNDES DE OLIVEIRA, com a identificação nº 041.009.966-08 representando FABRICA DE MANILHAS MILHO BRANCO LTDA, que verificaram a entrega das declarações de adequação das empresas às condições de habilitação exigidas pelo edital, bem como os envelopes de proposta e de habilitação devidamente lacrados, o que foi conferido por todos. Iniciaram os trabalhos com a abertura dos envelopes relativos à proposta, passando o pregoeiro a aceitar lances contidos em relatório anexo a esta ata, os quais culminaram com o seguinte resultado final: as empresas interessadas

**ANDRÉ L. T. DE SOUZA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO** para os itens:

- ARGAMASSA AC II EXTERNA 20KG - NBR 14.081 com o valor de R\$ 16.99;
- ARGAMASSA POLIMERICA, CIMENTO PRONTO PARA COLAR BLOCOS E TIJOLOS. ACONDICIONADA EM PACOTES TIPO BISNAGA DE 3KG. com o valor de R\$ 44.00;
- CAL PARA PINTURA COM FIXADOR 7KG com o valor de R\$ 10.20;
- GESSO SACO 50 KG com o valor de R\$ 50.25;
- LAJOTA PARA LAJE PRE MOLDADA com o valor de R\$ 1.59;
- PARAFUSO FIXAÇÃO TELHA FIBROCIAMENTO 5/16 X 110CM CAIXA COM 100 UNIDADES com o valor de R\$ 113.00;
- PARAFUSO FIXAÇÃO TELHA PVC PACOTE COM 20 UNIDADES com o valor de R\$ 62.00;
- PRIMER ASFALTICO A BASE DE ÁGUA, BALDE 18L com o valor de R\$ 286.65;
- TELHA PVC COLONIAL COR CERAMICA, 242CM X 88CM com o valor de R\$ 120.00.

**COMERCIAL PRIME** para os itens:

- ADESIVO ESTRUTURAL FLUIDO EPOXI BICOMPONENTE – 1KG com o valor de R\$ 50.44;
- ARGAMASSA CIMENTÍCIA PARA REVESTIMENTO INTERNO E EXTERNO - MASSA FINA - SACO DE 20KG. com o valor de R\$ 14.30;
- CAL HIDRATADA PARA CONSTRUÇÃO CIVIL. SACO DE 20KG com o valor de R\$ 15.49;
- GESSO PARA REVESTIMENTO, PRONTO EM PÓ, SACO DE 1KG com o valor de R\$ 2.99;
- PRODUTO IMPERMEABILIZANTE FLEXÍVEL DE BASE ACRÍLICA, APLICAÇÃO À FRIO, PRONTO PARA USO, BALDE 15KG com o valor de R\$ 271.7;
- SELANTE ADESIVO MULTIUSO PU40, EMBALAGEM 400G com o valor de R\$ 11.33;
- TELHA FIBROCIMENTO 1,53 X 1,10 com o valor de R\$ 35.32;
- TELHA FIBROCIMENTO 1,83 X 1,10 com o valor de R\$ 41.99;
- TELHA FIBROCIMENTO, 2,44 X 0,50 com o valor de R\$ 21.84;
- TELHA FIBROCIMENTO, 2,44 X 1,10 com o valor de R\$ 55.51.

**FABRICA DE MANILHAS MILHO BRANCO LTDA** para os itens:

- CANALETA DE MANILHA 30CM / 1M PS1 com o valor de R\$ 34.99;
- CANALETA DE MANILHA 40CM / 1M PS1 com o valor de R\$ 44.80;
- MANILHA DE 0,20M M/F PA1 com o valor de R\$ 49.99;
- MANILHA DE 0,30M M/F PA1 com o valor de R\$ 59.99;
- MANILHA DE 0,40M M/F PA1 com o valor de R\$ 78.00;
- MANILHA DE 0,60M M/F PA1 com o valor de R\$ 120.00.

**GRASSANO ENGENHARIA EIRELI** para os itens:

- ANEL DE POÇO C/50X80CM MF PS1 com o valor de R\$ 115.00;
- BLOCO 10 (10X20X40) com o valor de R\$ 2.35;
- BLOCO 15 (15X20X40) com o valor de R\$ 2.59;
- BLOQUETE: RETANGULAR 20X10X6CM – COR NATURAL com o valor de R\$ 57.69;
- BLOQUETE: SEXTAVADO 25X25X08 – COR NATURAL com o valor de R\$ 63.50;
- BLOQUETE: SEXTAVADO 25X25X08 – CORES DIVERSAS com o valor de R\$ 98.00;
- BLOQUETE: SEXTAVADO 30X30X08 – COR NATURAL com o valor de R\$ 63.00;
- BLOQUETE: SEXTAVADO 30X30X08 – CORES DIVERSAS com o valor de R\$ 100.00;



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARARÁ**  
Rua Capitão Gervásio, nº 13 – Centro – Guarará – MG  
Cep: 36.606-000 – Tel.: (32) 3264-1185  
CNPJ: 17.723.172/0001-96



- LAJOTA CERAMICA 9X19X29. com o valor de R\$ 1.75;
- MEIO FIO DE CONCRETO DE 80 CM com o valor de R\$ 19.50.

**LARA & SILVA MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA** para o item:

- AREIA LAVADA (M3) com o valor de R\$ 127.00;

**SENRA ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA** para o item:

- CIMENTO CPIII com o valor de R\$ 32,00.

**SERRARIA E MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LIDER LTDA** para os itens:

- ARGAMASSA ACI INTERNA 20KG - NBR 14.081 com o valor de R\$ 16.40;
- ARGAMASSA ACIII com o valor de R\$ 29.50;
- ARGAMASSA PISO SOBRE PISO INTERNA 20KG com o valor de R\$ 33.00;
- CHAPA PVC PARA FORRO, 20CM X 600CM COR BRANCA OU AMADEIRADA com o valor de R\$ 35.00;
- FILITO OU SUPERLIGA 20KG com o valor de R\$ 8.50;
- LAJOTA CERAMICA 9X19X19. com o valor de R\$ 1.30;
- LAJOTA CERÂMICA 14 X 19 X 19 com o valor de R\$ 1.99;
- LAJOTA CERÂMICA 14 X 19 X 29 com o valor de R\$ 2.99;
- MANTA ASFALTICA ALUMINIZADA 30CM, ROLO COM 10M com o valor de R\$ 84.00;
- PISO CERÂMICO PI-4 43X43, ESPESSURA MINIMA DE 7MM, QUALIDADE "A" ESMALTADO, ANTIDERRAPANTE, COR A SER ESCOLHIDA com o valor de R\$ 30.50;
- REJUNTE FLEXÍVEL, PIGMENTO A SER ESCOLHIDO com o valor de R\$ 5.00;
- TELHA CERÂMICA PORTUGUESA com o valor de R\$ 2.84;
- TELHA DE CUMEEIRA com o valor de R\$ 4.40.

**SJN ARTEFATOS E PREMOLDADOS DE CIMENTO LTDA-ME** para os itens:

- MANILHA DE 0,8M M/F PA1 com o valor de R\$ 349.00;
- MANILHA DE 1,00 MF PA1 com o valor de R\$ 384.00;
- MOURÃO DE CERCA CURVO 10X10 COM 2,40M com o valor de R\$ 64.90;
- MOURÃO DE CERCA CURVO 10X10 COM 2,80M com o valor de R\$ 69.90.

**Itens não Cotados:**

- ASFALTO FRIO 25 KG;
- BLOQUETE: RETANGULAR 20X10X6CM – CORES DIVERSAS

Após a fase de lance as empresas: LARA & SILVA MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA; SENRA ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA; SJN ARTEFATOS E PREMOLDADOS DE CIMENTO LTDA-ME; FABRICA DE MANILHAS MILHO BRANCO LTDA; COMERCIAL PRIME e MGD MUNIZ & CIA LTDA, se retiraram do certame, mas deixaram suas declarações feitas de próprio punho abrindo mão da fase de recurso tanto para a fase de proposta quanto para a fase de habilitação. Iniciou - se a abertura do envelope de habilitação, tendo sido constatado que: as empresas interessadas: COMERCIAL PRIME; ANDRÉ L. T. DE SOUZA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO; SERRARIA E MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LIDER LTDA; LARA & SILVA MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA; GRASSANO ENGENHARIA EIRELI; SJN ARTEFATOS E PREMOLDADOS DE CIMENTO LTDA-ME; FABRICA DE MANILHAS MILHO BRANCO LTDA; apresentaram documentos de acordo com o edital, sendo declaradas habilitadas. A empresa SENRA ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA foi inabilitada, mesmo tendo regime jurídico de micro/pequena empresa, mas o vício apresentado (Certidão de Falência e Concordata vencida) não é relativo à sua regularidade fiscal, não se enquadrando na hipótese do §1º do art. 43 da lei complementar nº 123/2006. O item ganho pela empresa foi reapresentado para a fase de lance tendo vencido a empresa:

**SERRARIA E MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LIDER LTDA** para o item:

- CIMENTO CPIII com o valor de R\$ 38,00.

Tendo sido constatada a adequação da documentação, foram consideradas as empresas titulares das melhores ofertas as vencedoras do certame, tendo sido declaradas vencedoras deste procedimento. Aos presentes foi perguntado se pretendiam exercer direito de recurso nesta fase, cientificando-os que se não exercessem esse direito estaria preclusa a oportunidade para tal exercício, ficando desde já intimados os presentes que devem apresentar eventual recurso em até três dias, para que os demais possam contra-arrazoar em igual período, findos será proferida decisão pelo pregoeiro. Pelos presentes foi dito que: as empresas presentes: ANDRÉ L. T. DE SOUZA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO; SERRARIA E MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LIDER LTDA e GRASSANO ENGENHARIA EIRELI, afirmaram renunciar ao recurso nesta fase. Diante de ausência de outros representantes ou procuradores presentes neste ato, nos termos do edital declara-se: definitivo o julgamento da fase de habilitação, em decorrência da renúncia ao direito de recurso externando por todos os interessados presentes a este ato. Diante da ausência de outros representantes ou procuradores presentes neste ato, nos termos do edital, torna definitivo o julgamento realizado que deverá ser submetido a autoridade superior para, querendo, homologá-la e adjudicar os objetos aos vencedores. Nada mais havendo, foram encerrados os trabalhos e lavrada a presente ata que está devidamente assinada pelo Sr. Pregoeiro e sua equipe de apoio e participantes presentes.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARARÁ**  
Rua Capitão Gervásio, nº 13 – Centro – Guarará – MG  
Cep: 36.606-000 – Tel.: (32) 3264-1185  
CNPJ: 17.723.172/0001-96



---

**Empresa:** ANDRÉ L. T. DE SOUZA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO  
**Representante:** ANDRÉ LUIZ THOMAZ DE SOUZA  
**Documento:** 079.717.686-13

---

**Empresa:** SERRARIA E MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LIDER LTDA  
**Representante:** GILSON GERALDO FRAGA GRANZINOLI  
**Documento:** 167.222.726-72

---

**Empresa:** GRASSANO ENGENHARIA EIRELI  
**Representante:** LUIZ EDUARDO ROSSI GRASSANO  
**Documento:** 077.377.846-24

---

**Pregoeiro** - Lucas William Soares

---

**Equipe de Apoio** - Wilson Elias Junior

---

**Equipe de Apoio** – Victor Hugo dos Reis Lucas